

Proc. Administrativo 001/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 05/01/2026 às 08:31:25

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 01/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais).

A Secretaria Administrativa, por meio deste, encaminha para conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026**, no valor de **R\$ 3.498.203,00** (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais), destinado à **Secretaria Municipal de Educação**, acompanhado da respectiva **Mensagem e Justificativa do Senhor Prefeito Municipal**, com **solicitação de tramitação em Regime de Urgência**.

Registra-se que a matéria foi encaminhada por meio do **Ofício nº 001/2026**, do Prefeito Municipal, nos termos do **art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal** e do **art. 30 da Lei Orgânica Municipal**, convocando extraordinariamente a Câmara Municipal para apreciação do referido projeto em **Sessão Extraordinária**.

Informa-se, ainda, que a matéria foi devidamente protocolada junto a esta Secretaria sob o nº **000001/2026**, na data de **05 de janeiro de 2026**, às **08h20min46s**, para fins de registro, controle e demais providências regimentais.

Encaminhe-se, portanto, para ciência e deliberação da Presidência.

Sala da Secretaria Administrativa, em **05 de janeiro de 2026**.

Adriano Faust
Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Anexos:

01_Oficio_de_convocacao_.pdf
02_PL_01_2026.pdf
03_protocolo_do_PL_01_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F233-F1A9-43AE-978B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 05/01/2026 08:31:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F233-F1A9-43AE-978B>

Ofício 001/2026

De: Rogério G. - GDP
Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
Data: 02/01/2026 às 17:10:00

Setores envolvidos:

GDP

PROJETOS DE LEI Nº 001/2026, 002/2026, 003/2026 E 004/2026.

Excelentíssimo Senhor
DIEGO TRINDADE
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projetos de Lei Nº. 001/2026, 002/2026, 003/2026 e 004/2026.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR e do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, convoco extraordinariamente a Câmara Municipal para apreciação em regime de urgência dos Projetos de Lei 001/2026, 002/2026, 003/2026 e 004/2026. A sessão será realizada às 18:00h no dia 05 de janeiro de 2026, na sala das sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu. Conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_001_2026_Educacao_Suplem_Diversas.pdf
Projeto_de_Lei_002_2026_Saude_Suplem_Diversas.pdf
Projeto_de_Lei_003_2026_Outros_Suplem_Diversas.pdf
Projeto_de_Lei_004_2026_Obras_e_Equip_Suplem_Diversas.pdf





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9C31-59C7-BBC1-1051

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 02/01/2026 17:10:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9C31-59C7-BBC1-1051>

Recebido 02/01/26 - 17:57 Voltei à Rm 203
Recebido 02/01/26 - 17:59 Diego Trindade
Recebido 02/01/26 - 18:19
Recebido 02/01/26 - 18:58
Recebido 02/01/26 - 19:10
Recebido 02/01/26 - 19:23 Edson Zan
Recebido 02/01/2026 - 19:57 => Déb. P.ath
RECEBIDO 3/01/2026
Recebido 03/01/26 Divinei 9:35 Hs



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 001/2026

Saudade do Iguaçu, 02 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 001/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Educação e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 100.000,00, para a aquisição de materiais de consumo (material escolar, de expediente, de limpeza, peças para manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 80.000,00, para a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças para manutenção de veículos), necessários a manutenção do transporte escolar da rede municipal de ensino.

03 – R\$ 103.000,00, para pagamentos dos serviços terceirizados de transporte escolar da rede municipal de ensino.

04 – R\$ 200.000,00, para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de educação.

05 – R\$ 335.203,00, para a aquisição de material didático (apostilas) para a rede municipal de ensino.

06 – R\$ 900.000,00, para a contratação de oficinas e cursos para a jornada ampliada da Escola Municipal Padre Felipe.

07 – R\$ 485.000,00, para pagamentos da contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (água, energia elétrica, estagiários, manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

08 – R\$ 785.000,00, para pagamentos de vencimentos e vantagens dos servidores lotados na secretaria.

09 – R\$ 40.000,00, para pagamentos do auxílio-alimentação dos servidores lotados na secretaria.



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

10 – R\$ 350.000,00, para a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças para manutenção de veículos), necessários a manutenção do transporte dos universitários.

11 – R\$ 120.000,00, para os pagamentos referentes ao Termo de Fomento firmado entre o Município e a APAE para a prestação de serviços de educação especial.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 2107 – Salário-Educação - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.025 – Manutenção da Educação infantil Pre-Escola
Fonte: 20103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 25.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte: 20103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 25.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental

Fonte: 20103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: : 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil

Fonte: 20104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental

Fonte: 2107 – Salário-Educação - Superávit

Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Valor em R\$: 78.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: : 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil

Fonte: 20103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Superávit

Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Valor em R\$: 25.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$: 100.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.025 – Manutenção da Educação infantil Pre-Escola
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 20104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Superavit
Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$: 231.732,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.025 – Manutenção da Educação infantil Pre-Escola
Fonte: 20103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Superávit
Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$: 59.566,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche
Fonte: 2107 – Salário-Educação - Superávit
Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$: 43.905,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$: 900.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$: 150.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.025 – Manutenção da Educação infantil Pre-Escola

Fonte: 20104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Superavit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 135.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 200.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: : 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Valor em R\$: 100.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado
Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 2101 – Fundeb - Mínimo 70% - Superávit
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 255.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 300.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 102 – Fundeb – Máximo 30%
Despesa: 339046 – Auxílio-Alimentação
Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 04 – Administração
Sub-função: 364 – Ensino Superior
Programa: 09 – Saudade do Iguaçu Com Mais Futuro
Ação: 2.068 – Incentivos ao Ensino Superior
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 350.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 367 – Educação Especial
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.027 – Manutenção da Educação Especial e do Ensino Inclusivo
Fonte: 102 – Fundeb – Máximo 30%
Despesa: 335043 – Subvenções Sociais
Valor em R\$: 120.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 3.498.203,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Valor do Superávit Financeiro R\$: 2.330.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 001/2026 | Anexo: 02_PL_01_2026.pdf (9/12)





P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso: 107 – Salário-Educação
Valor do Superávit Financeiro R\$: 171.905,00

Fonte de Recurso: 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Valor do Superávit Financeiro R\$: 386.732,00

Fonte de Recurso: 20104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Superávit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 10.000,00

Fonte de Recurso: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor do Superávit Financeiro R\$: 167.283,28

Fonte de Recurso: 20103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Superávit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 17.282,72

Fonte de Recurso: 101 – Fundeb - Mínimo 70%
Valor do Superávit Financeiro R\$: 255.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 3.338.203,00.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 367 – Educação Especial
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.027 – Manutenção da Educação Especial e do Ensino Inclusivo
Fonte: 102 – Fundeb – Máximo 30%
Despesa: 315043 – Subvenções Sociais
Valor em R\$: 120.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 101 – Fundeb - Mínimo 70% - Superávit
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 40.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 160.000,00.



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33C9-8F68-3EA1-F00D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 02/01/2026 16:54:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/33C9-8F68-3EA1-F00D>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/01/05000001

Número / Ano	000001/2026
Data / Horário	05/01/2026 - 08:20:46
Ementa	Ofício nº 001/2026, do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores, nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, para apreciação em Regime de Urgencia Projeto de Lei nº 01/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais).
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	12
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 001/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 05/01/2026 às 10:51:36

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 01/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais).

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Encaminhe-se para conhecimento do Plenário o **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026**, no valor de **R\$ 3.498.203,00** (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais), destinado à **Secretaria Municipal de Educação**, protocolado nesta Casa sob o nº **000001/2026**.

Determino, ainda, a leitura da matéria no **Expediente da Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia **05 de janeiro de 2026**, para os fins regimentais.

Sala da Presidência, em **05 de janeiro de 2026**.

Diego Trindade
Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – Paraná



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B454-B641-9904-3236

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 05/01/2026 10:52:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B454-B641-9904-3236>

Proc. Administrativo 2- 001/2026

De: Diego T. - PRES

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 06/01/2026 às 07:58:48

Setores (CC):

CCJ, CFO, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 01/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais).

Considerando a aprovação do regime de urgência durante a **1ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, realizada no dia **05 de janeiro de 2026, às 18 horas**, bem como a leitura no Expediente da referida Sessão do **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026**, no valor de **R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais)**, destinado à **Secretaria Municipal de Educação**, protocolado nesta Casa sob o nº **000001/2026**,

ENCAMINHO a referida proposição, nos termos regimentais, para análise e emissão de **parecer conjunto**, no prazo estabelecido, pelas seguintes Comissões Permanentes:

- **Comissão de Constituição e Justiça**, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno;
- **Comissão de Finanças e Orçamento**, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal.

Determino, ainda, a **abertura de vistas à Assessoria Jurídica**, cujo parecer subsidiará a análise das Comissões e a posterior deliberação do Plenário.

Cumpra-se.

Diego Trindade
Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – Paraná



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F512-2D18-C988-2CB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 06/01/2026 07:59:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F512-2D18-C988-2CB3>

Proc. Administrativo 3- 001/2026

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: PRES-CCJ - PRESIDÊNCIA CCJ - A/C João H.

Data: 06/01/2026 às 09:07:14

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 01/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais).

Encamino parecer jurídico em anexo, favorável a tramitação e votação do presente Projeto de Lei.

—
Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

[Projeto_de_Lei_n_01_Parecer_n_01_Credito_Suplementar.pdf](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

Parecer Jurídico nº. 01/2026.

Projeto de Lei nº 01 de 02 de janeiro de 2026:

Súmula: “**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2026”.**

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais)**, conforme descrito no Projeto de Lei.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja atribuído a totalidade do valor para a secretaria conforme abaixo discriminado:



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

01 – R\$ 100.000,00, para a aquisição de materiais de consumo (material escolar, de expediente, de limpeza, peças para manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 80.000,00, para a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças para manutenção de veículos), necessários a manutenção do transporte escolar da rede municipal de ensino.

03 – R\$ 103.000,00, para pagamentos dos serviços terceirizados de transporte escolar da rede municipal de ensino.

04 – R\$ 200.000,00, para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de educação.

05 – R\$ 335.203,00, para a aquisição de material didático (apostilas) para a rede municipal de ensino.

06 – R\$ 900.000,00, para a contratação de oficinas e cursos para a jornada ampliada da Escola Municipal Padre Felipe.

07 – R\$ 485.000,00, para pagamentos da contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (água, energia elétrica, estagiários, manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

08 – R\$ 785.000,00, para pagamentos de vencimentos e vantagens dos servidores lotados na secretaria.

09 – R\$ 40.000,00, para pagamentos do auxílio-alimentação dos servidores lotados na secretaria.

10 – R\$ 350.000,00, para a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças para manutenção de veículos), necessários a manutenção do transporte dos universitários.

11 – R\$ 120.000,00, para os pagamentos referentes ao Termo de Fomento firmado entre o Município e a APAE para a prestação de serviços de educação



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

especial.

Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se -á do superávit financeiro do exercício de 2025 e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 3.338.203,00.

TOTAL DE ANULAÇÃO ES R\$ 160.000,00.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 3.498.203,00.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2025 dos valores referidos.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

DO PARECER

Diante da análise detalhada e da fundamentação jurídica apresentada, conclui-se, de forma inequivoca e favorável, pela constitucionalidade e legalidade do presente Projeto de Lei, desta forma, não há óbice de natureza jurídica que impeça a sua tramitação e a votação, pois o mesmo está em plena consonância com os ditames da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município, além de boa técnica legislativa, devendo ser considerado pelos Vereadores o melhor interesse da população.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 05 de janeiro de 2026.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493
Matrícula Funcional nº 057-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86C8-7AB2-08EA-D89D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 06/01/2026 09:07:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/86C8-7AB2-08EA-D89D>

Proc. Administrativo 4- 001/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 06/01/2026 às 09:23:36

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 01/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais).

À
Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Assunto: Encaminhamento de Parecer – Projeto de Lei nº 001/2026

As **Comissões de Constituição e Justiça** e de **Finanças e Orçamento**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vêm, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o **Parecer Conjunto** referente ao **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026**, no valor de **R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais)**, destinado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Informa-se que as Comissões procederam à análise da matéria, manifestando-se **favoravelmente à sua aprovação** por entenderem que o projeto atende aos requisitos de **constitucionalidade, legalidade, regularidade formal**, bem como à **viabilidade financeira e orçamentária**, encontrando-se em conformidade com a **Constituição Federal**, a **Lei Federal nº 4.320/1964**, a **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, a **Lei Orgânica Municipal** e o **Regimento Interno** desta Casa Legislativa.

Diante disso, encaminha-se o respectivo parecer para as **providências regimentais cabíveis e regular tramitação**, especialmente quanto à **inclusão da matéria em pauta para apreciação pelo Plenário**, nos termos do Regimento Interno.

Sem mais para o momento, renovam-se os protestos de elevada estima e consideração.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Anexos:

Parecer_01_2026.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PARECER Nº 01/2026 de 06 de janeiro de 2026.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSIONES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 001/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais).

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 001/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais), destinado à Secretaria Municipal de Educação.

Conforme a Mensagem nº 001/2026, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, os recursos serão aplicados nas seguintes finalidades:

1. R\$ 100.000,00 para a aquisição de materiais de consumo (material escolar, de expediente, de limpeza, peças para manutenção de veículos, entre outros), necessários à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.
2. R\$ 80.000,00 para a aquisição de materiais de consumo, especialmente combustíveis e peças para manutenção de veículos, destinados à manutenção do transporte escolar da rede municipal de ensino.
3. R\$ 103.000,00 para o pagamento de serviços terceirizados de transporte escolar da rede municipal de ensino.
4. R\$ 200.000,00 para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de educação.
5. R\$ 335.203,00 para a aquisição de material didático (apostilas) para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino.
6. R\$ 900.000,00 para a contratação de oficinas e cursos destinados à jornada ampliada da Escola Municipal Padre Felipe.
7. R\$ 485.000,00 para o pagamento da contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (água, energia elétrica, estagiários, manutenção de veículos, entre outros), necessários à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.
8. R\$ 785.000,00 para o pagamento de vencimentos e vantagens dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.
9. R\$ 40.000,00 para o pagamento do auxílio-alimentação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

10. R\$ 350.000,00 para a aquisição de materiais de consumo, especialmente combustíveis e peças para manutenção de veículos, destinados à manutenção do transporte dos universitários.

11. R\$ 120.000,00 para os pagamentos referentes ao Termo de Fomento firmado entre o Município e a APAE, destinados à prestação de serviços de educação especial.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 001/2026 – GDP, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000001/2026, em 05 de janeiro de 2026, às 08h20min46s, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa.

O Regime de Urgência para tramitação da matéria foi aprovado na 1ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026, realizada no dia 05 de janeiro de 2026, às 18h00. Na mesma oportunidade, o Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, encaminhou o Projeto de Lei nº 001/2026 às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, para a apresentação de parecer conjunto no prazo de 01 (um) dia, com abertura de vistas à Assessoria Jurídica, cujo parecer subsidiará a análise das comissões e a posterior deliberação do Plenário.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição está em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente o art. 165, §8º da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A iniciativa é legítima e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme os termos do Art. 28, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e não apresenta vícios formais ou de iniciativa. A tramitação observou as normas regimentais.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto apresenta estrutura adequada, linguagem clara e objetiva, obedecendo à boa técnica legislativa. A ementa condiz com o conteúdo, os dispositivos legais estão bem-organizados e a exposição de motivos é suficiente para subsidiar a análise legislativa.

Conclusão da CCJ: À vista do exposto, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2026, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O crédito adicional suplementar solicitado por meio do Projeto de Lei nº 001/2026 tem por finalidade recompor e reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, atendendo necessidades relacionadas à



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

manutenção das atividades administrativas, pedagógicas, operacionais e de pessoal no exercício financeiro de 2026.

O valor total proposto é de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais), distribuído conforme detalhamento constante da Mensagem nº 001/2026, contemplando as seguintes despesas:

1. Materiais de consumo, incluindo material escolar, material de expediente, produtos de limpeza, combustíveis e peças para manutenção de veículos da frota educacional;
2. Transporte escolar, abrangendo tanto a frota própria quanto a contratação de serviços terceirizados;
3. Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar;
4. Aquisição de material didático (apostilas) para utilização na rede municipal de ensino;
5. Contratação de oficinas e cursos voltados à jornada ampliada da Escola Municipal Padre Felipe;
6. Custeio de serviços terceirizados e continuados, tais como fornecimento de água, energia elétrica, estagiários e manutenção de veículos;
7. Pagamento de vencimentos, vantagens e auxílio-alimentação dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação;
8. Custeio do transporte de estudantes universitários;
9. Repasse de recursos à APAE, por meio de Termo de Fomento, para a prestação de serviços de educação especial.

As suplementações propostas mostram-se necessárias e adequadas, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados pelo Município.

b) Origem dos Recursos

A abertura do crédito adicional suplementar prevista no Projeto de Lei nº 001/2026 encontra fundamento no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo custeada por superávit financeiro apurado no exercício de 2025 e por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme expressamente demonstrado pelo Poder Executivo Municipal.

1. Superávit Financeiro do Exercício de 2025

O montante de R\$ 3.338.203,00 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil e duzentos e três reais) decorre de superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2025, assim distribuído por fonte de recurso:

- Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres): R\$ 2.330.000,00
- Fonte 107 – Salário-Educação: R\$ 171.905,00
- Fonte 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica: R\$ 386.732,00
- Fonte 20104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica (Superávit): R\$ 10.000,00
- Fonte 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB: R\$ 167.283,28



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

- Fonte 20103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB (Superávit): R\$ 17.282,72
- Fonte 101 – FUNDEB – Mínimo 70%: R\$ 255.000,00

Total do Superávit Financeiro: R\$ 3.338.203,00

2. Anulação de Dotações Orçamentárias

Complementarmente, o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) será obtido por meio de anulação parcial de dotações orçamentárias, sem prejuízo à execução das ações programadas, conforme segue:

- Secretaria Municipal de Educação
 - Ação: *Manutenção da Educação Especial e do Ensino Inclusivo*
 - Fonte: 102 – FUNDEB – Máximo 30%
 - Despesa: Subvenções Sociais
 - Valor: R\$ 120.000,00
 - Ação: *Manutenção do Ensino Fundamental*
 - Fonte: 101 – FUNDEB – Mínimo 70%
 - Despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 - Valor: R\$ 40.000,00

Total das Anulações: R\$ 160.000,00

3. Total dos Recursos Disponíveis

- Superávit Financeiro (2025): R\$ 3.338.203,00
- Anulação de Dotações: R\$ 160.000,00

Total Geral: R\$ 3.498.203,00, valor que corresponde integralmente ao crédito adicional suplementar autorizado pelo Projeto de Lei nº 001/2026.

CONCLUSÃO DA CFO:

A abertura do crédito adicional suplementar proposta no Projeto de Lei nº 001/2026, no valor total de R\$ 3.498.203,00, encontra-se plenamente amparada pela legislação vigente, atendendo aos seguintes requisitos:

- comprovação formal e detalhada da existência de recursos disponíveis, por meio de superávit financeiro e anulação de dotações;
- correta identificação das fontes de recursos, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- preservação do equilíbrio orçamentário e financeiro do Município;
- compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2026–2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026) e a Lei Orçamentária Anual (LOA/2026);
- atendimento às necessidades essenciais da política pública de educação, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2026, por se tratar de medida



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

legal, necessária e tecnicamente fundamentada, adequada à boa gestão dos recursos públicos municipais.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões, reunidas de forma conjunta, concluem que o Projeto de Lei nº 001/2026 encontra-se regular quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, financeiros e orçamentários, mostrando-se adequado, necessário e tecnicamente compatível com os instrumentos de planejamento e controle orçamentário do Município, notadamente o Plano Plurianual 2026–2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e a Lei Orçamentária Anual de 2026.

Diante do exposto, opinam pela APROVAÇÃO da matéria, por entenderem que o projeto encontra-se apto a seguir para deliberação do Plenário, observados os trâmites regimentais aplicáveis..

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 06 de janeiro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath
Laudemir Piontoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath
João Pedro Hartmann



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F78-C728-14A7-8444

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 06/01/2026 09:26:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 06/01/2026 09:32:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 06/01/2026 10:15:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 06/01/2026 11:05:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0F78-C728-14A7-8444>

Proc. Administrativo 5- 001/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/01/2026 às 11:28:36

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 01/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais).

DESPACHO

Tendo em vista a apresentação do **Parecer Conjunto favorável** das **Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento** ao **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu**, para o exercício de **2026**, no valor de **R\$ 3.498.203,00** (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais), destinado à **Secretaria Municipal de Educação**,

Considerando que as referidas Comissões manifestaram-se pela **regularidade constitucional, legal, regimental, financeira e orçamentária** da matéria,

DETERMINO a inclusão do **Projeto de Lei nº 001/2026** na pauta da **2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, a realizar-se às **18 (dez) horas do dia 06 de janeiro de 2026**, para **primeira apreciação, discussão e votação pelo Plenário**, nos termos do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa.

Cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em **06 de janeiro de 2026**.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – Paraná



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C79C-20B6-17E4-DB9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 06/01/2026 11:28:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C79C-20B6-17E4-DB9F>

Proc. Administrativo 6- 001/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/01/2026 às 09:12:57

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 01/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais).

Considerando a deliberação do Plenário durante a **2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, realizada às **18 horas do dia 06 de janeiro de 2026**, COMUNICO que o **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais), foi aprovado em primeira apreciação, em regime de urgência.

DETERMINO a inclusão do referido **Projeto de Lei nº 001/2026** na **Ordem do Dia da 3ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, a realizar-se no dia **07 de janeiro de 2026**, às 17 horas para fins de **segunda e última apreciação**, nos termos do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Diego Trindade
Presidente
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18B1-32D4-C43C-6FE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 07/01/2026 09:13:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/18B1-32D4-C43C-6FE7>

Proc. Administrativo 7- 001/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/01/2026 às 15:57:21

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 01/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais).

Certifico, para os devidos fins, que fica **anexada ao presente processo a Ata da 2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, realizada às **18 (dezoito) horas do dia 06 de janeiro de 2026**, pela Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu.

Registra-se que, conforme consta na referida ata, o **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município para o exercício de 2026, foi **aprovado em primeira apreciação pelo Plenário**, observados os trâmites legais e regimentais.

A ata ora anexada passa a integrar o processo administrativo correspondente, para fins de **comprovação formal dos atos legislativos praticados**, controle interno, publicidade, transparência e demais efeitos legais.

Adriano Faust
Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná

Anexos:
[Ata_da_2_Sessao_Extraordinaria_2026.pdf](#)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCF4-D659-C0AA-8EA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 07/01/2026 15:57:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DCF4-D659-C0AA-8EA9>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 06/01/2026 - 18:00 ; Encerramento: 06/01/2026 - 18:19

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Justificativas de Ausências na Sessão: DELCI BAZZANELLA NATH / ASSUNTOS PARTICULARES

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 2ª Sessão Extraordinária/2026 do dia 06 (seis) do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador JOÃO PEDRO HARTMANN. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 1ª Sessão Extraordinária/2026 do dia 05 (cinco) do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: **1 - PARECER nº 1 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 001/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. ; **2 - PARECER nº 2 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 002/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 3 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 003/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. ; **4 - PARECER nº 4 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 004/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: **1 - PARECER nº 1 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 001/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **2 - PROJETO DE LEI nº 1 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação. ; **3 - PARECER nº 2 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 002/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **4 - PROJETO DE LEI nº 2 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 2, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação. ; **5 - PARECER nº 3 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 003/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **6 - PROJETO DE LEI nº 3 de 2026**, Projeto de Lei nº 03/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 2.158.992,34 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 3, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação. ; **7 - PARECER nº 4 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 004/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **8 - PROJETO DE LEI nº 4 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 12.033.906,14 (doze milhões, trinta e três mil, novecentos e seis reais e quatorze centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 5, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação. ;

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 3ª Sessão Extraordinária/2026, a se realizar às 17 horas do dia 07 de janeiro de 2026, para a Segunda Apreciação dos Projetos de Lei Nº 01/2026, 02/2026, 03/2026 e 04/2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

**Primeiro-
Secretário:** JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

**Segundo-
Secretário:**
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP

Assinado por 8 pessoas: DIEGO TRINDADE, VALDIR BAGESTON DE RAMOS, LAUDEMIR PIONTKOSKI, JOÃO PEDRO HARTMANN, EDELVAN LAZARE, EMERSON MARTIGNAGO, ALEXANDRO BETT e DIVONEI ROBERTO PANIZZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/07D7-6A93-8B29-6D4C> e informe o código 07D7-6A93-8B29-6D4C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07D7-6A93-8B29-6D4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 07/01/2026 09:09:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 07/01/2026 09:09:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 07/01/2026 09:24:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 07/01/2026 09:27:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 07/01/2026 09:35:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 07/01/2026 10:09:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 07/01/2026 15:50:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 07/01/2026 15:53:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/07D7-6A93-8B29-6D4C>

Proc. Administrativo 8- 001/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/01/2026 às 08:52:25

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 01/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais).

Considerando a deliberação do Plenário durante a **3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada no dia **07 de janeiro de 2026**, com abertura às **17h00min**,

COMUNICO que o **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi **aprovado por unanimidade de votos**, em **segunda e última apreciação**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu.

Cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – Paraná



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA92-ADED-2359-B9EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 08/01/2026 08:52:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AA92-ADED-2359-B9EF>

Ofício 003/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 08/01/2026 às 08:55:59

Setores envolvidos:

PRES

Encaminhamento para sanção – Projeto de Lei nº 001/2026

Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal
Saudade do Iguaçu – Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 001/2026 para sanção e promulgação.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para **encaminhar a Vossa Excelência**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município, o **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

Informo que o referido Projeto de Lei foi regularmente apreciado por esta Casa Legislativa, tendo sido:

- **Aprovado em primeira apreciação** durante a **2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa de 2026**, realizada às **18h00min horas do dia 06 de janeiro de 2026**;
- **Aprovado em segunda e última apreciação, por unanimidade de votos**, na **3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada no dia **07 de janeiro de 2026**, às **17h00min**.

Dessa forma, encaminha-se o Projeto de Lei nº 001/2026 para os **fins de sanção e promulgação**, conforme previsto na legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Trindade
Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – Paraná

Anexos:

02_PL_01_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FFF-0CD4-15A2-58A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 08/01/2026 08:56:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1FFF-0CD4-15A2-58A2>



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 001/2026

Saudade do Iguaçu, 02 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 001/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Educação e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 100.000,00, para a aquisição de materiais de consumo (material escolar, de expediente, de limpeza, peças para manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 80.000,00, para a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças para manutenção de veículos), necessários a manutenção do transporte escolar da rede municipal de ensino.

03 – R\$ 103.000,00, para pagamentos dos serviços terceirizados de transporte escolar da rede municipal de ensino.

04 – R\$ 200.000,00, para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de educação.

05 – R\$ 335.203,00, para a aquisição de material didático (apostilas) para a rede municipal de ensino.

06 – R\$ 900.000,00, para a contratação de oficinas e cursos para a jornada ampliada da Escola Municipal Padre Felipe.

07 – R\$ 485.000,00, para pagamentos da contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (água, energia elétrica, estagiários, manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

08 – R\$ 785.000,00, para pagamentos de vencimentos e vantagens dos servidores lotados na secretaria.

09 – R\$ 40.000,00, para pagamentos do auxílio-alimentação dos servidores lotados na secretaria.



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

10 – R\$ 350.000,00, para a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças para manutenção de veículos), necessários a manutenção do transporte dos universitários.

11 – R\$ 120.000,00, para os pagamentos referentes ao Termo de Fomento firmado entre o Município e a APAE para a prestação de serviços de educação especial.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 2107 – Salário-Educação - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.025 – Manutenção da Educação infantil Pre-Escola
Fonte: 20103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 25.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte: 20103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 25.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental

Fonte: 20103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: : 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil

Fonte: 20104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental

Fonte: 2107 – Salário-Educação - Superávit

Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Valor em R\$: 78.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: : 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil

Fonte: 20103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Superávit

Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Valor em R\$: 25.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor em R\$: 100.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.025 – Manutenção da Educação infantil Pre-Escola

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 20104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Superavit

Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor em R\$: 231.732,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.025 – Manutenção da Educação infantil Pre-Escola
Fonte: 20103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Superávit
Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$: 59.566,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche
Fonte: 2107 – Salário-Educação - Superávit
Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$: 43.905,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$: 900.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$: 150.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.025 – Manutenção da Educação infantil Pre-Escola

Fonte: 20104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Superavit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 135.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 200.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: : 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Valor em R\$: 100.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 2101 – Fundeb - Mínimo 70% - Superávit

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 255.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação

Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 300.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 102 – Fundeb – Máximo 30%
Despesa: 339046 – Auxílio-Alimentação
Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 04 – Administração
Sub-função: 364 – Ensino Superior
Programa: 09 – Saudade do Iguaçu Com Mais Futuro
Ação: 2.068 – Incentivos ao Ensino Superior
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 350.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 367 – Educação Especial
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.027 – Manutenção da Educação Especial e do Ensino Inclusivo
Fonte: 102 – Fundeb – Máximo 30%
Despesa: 335043 – Subvenções Sociais
Valor em R\$: 120.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 3.498.203,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Valor do Superávit Financeiro R\$: 2.330.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 001/2026 | Anexo: 02_PL_01_2026.pdf (9/12)





P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso: 107 – Salário-Educação
Valor do Superávit Financeiro R\$: 171.905,00

Fonte de Recurso: 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Valor do Superávit Financeiro R\$: 386.732,00

Fonte de Recurso: 20104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Superávit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 10.000,00

Fonte de Recurso: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor do Superávit Financeiro R\$: 167.283,28

Fonte de Recurso: 20103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Superávit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 17.282,72

Fonte de Recurso: 101 – Fundeb - Mínimo 70%
Valor do Superávit Financeiro R\$: 255.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 3.338.203,00.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 367 – Educação Especial
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.027 – Manutenção da Educação Especial e do Ensino Inclusivo
Fonte: 102 – Fundeb – Máximo 30%
Despesa: 315043 – Subvenções Sociais
Valor em R\$: 120.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Saudade do Iguaçú Com Mais Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 101 – Fundeb - Mínimo 70% - Superávit
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 40.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 160.000,00.



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33C9-8F68-3EA1-F00D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 02/01/2026 16:54:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/33C9-8F68-3EA1-F00D>

Proc. Administrativo 9- 001/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/01/2026 às 15:16:28

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 01/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais).

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, por meio desta, **CERTIFICA** que procede à **juntada da Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada no dia **07 de janeiro de 2026**, com abertura às 17h00min, aos autos do **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Registra-se que, conforme consta na referida ata, o **Projeto de Lei nº 001/2026 foi aprovado em segunda e última apreciação, por unanimidade de votos**, pelo Plenário desta Casa Legislativa, nos termos regimentais.

A presente nota é lavrada para fins de **registro, controle e regular instrução do processo legislativo**, especialmente para subsidiar o encaminhamento da matéria à sanção do Senhor Prefeito Municipal.

Adriano Faust
Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Anexos:
[Ata_da_3_Sessao_Extraordinaria_2026.pdf](#)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCDE-880C-0F7F-9696

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 08/01/2026 15:16:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BCDE-880C-0F7F-9696>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 3^a Sessão Extraordinária da 2^a Sessão Legislativa da 9^a Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 07/01/2026 - 17:00 ; Encerramento: 07/01/2026 - 17:12

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Justificativas de Ausências na Sessão: DELCI BAZZANELLA NATH / ASSUNTOS PARTICULARES ; EDELVAN LAZARE / ASSUNTOS PARTICULARES

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 3^a Sessão Extraordinária/2026 do dia 07 (sete) do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 2^a Sessão Extraordinária/2026 do dia 06 (seis) do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 1 de 2026, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ;

2 - PROJETO DE LEI nº 2 de 2026, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 2, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ;

3 - PROJETO DE LEI nº 3 de 2026, Projeto de Lei nº 03/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 2.158.992,34 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 3, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ;

4 - PROJETO DE LEI nº 4 de 2026, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 12.033.906,14 (doze milhões, trinta e três mil, novecentos e seis reais e quatorze centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 5, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0,

Assinado por 7 pessoas: DIEGO TRINDADE, DIVONEI ROBERTO PANIZZON, ALEXANDRO BETT, LAUDEMIR PIONTKOSKI, JOÃO PEDRO HARTMANN, EMERSON MARTIGNAGO e VALDIR BAGESTON DE RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 564D-3214-8461-6C88 e informe o código 564D-3214-8461-6C88



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ;

Considerações Finais: Durante a discussão do Projeto de Lei nº 04/2026, o vereador João Pedro Hartmann, solicitou que fosse inserido em Ata que o Vereador Valdir Bageston de Ramos disse a seguinte frase: "Se continuar assim vou quebrar tudo aqui dentro". Solicitação deferida pelo senhor presidente. Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 1ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 16 de fevereiro de 2026, após o recesso parlamentar, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

**Primeiro-
Secretário:** JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

**Segundo-
Secretário:**
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 564D-3214-8461-6C88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 08/01/2026 08:49:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 08/01/2026 08:56:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 08/01/2026 09:03:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 08/01/2026 09:17:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 08/01/2026 12:14:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 08/01/2026 13:33:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 08/01/2026 15:12:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/564D-3214-8461-6C88>